



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

LIVRO 2-AC

2013

PROT. 5329

REGISTRO GERAL - ANO

RITA PEREIRA LEITE. OFC. DESIGNADA

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **2631** DATA **27.09.2013** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
MATRÍCULA 2631 - DATADO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL. DUAS ÁREAS DE TERRA MEDINDO 508,96M² (Quinhentos e oito vírgula noventa e seis metros quadrados), situada a Rua Travessa. Sérgio Cardoso, nesta cidade, sendo uma área medindo **316,83m²** (Trezentos e dezesseis vírgula oitenta e três metros quadrados) e a segunda medindo **192,13M²** (Cento e noventa e dois vírgula treze metros quadrados), ambas **UNIFICADAS** por força do artigo 235 da lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme requerimento juntamente com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, onde os referidos imóveis passaram a ter uma nova **Inscrição Municipal sob o nº 01010290472001**, localizada na Rua B, Limitando-se: Frente com Acesso para a Rua B, lado direito com as casa 3, 4, 5, e 6, da Rua B, Lado esquerdo com o Sr. Helio Costa Santos e fundo com Fabio Brandão e Antonio e Dalvacy, **requerida pelo proprietaria o Sr. LEANDRO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, motorista, residente nesta cidade, inscrito no CPF Nº 013.085.795-51, UNIFICAÇÃO** autorizada pelo seu anuente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, representada pelo seu Gerente Geral Ag. De Muritiba-Ba o Sr. Diogo Mascarenhas Ribeiro, imóvel localizada no fundo do Loteamento Belo Horizonte com acesso para Rua Sérgio Cardoso nesta cidade. Estando a **primeira** área registrado sob o nº **R-01-2316** datada de 12 de julho de 2012 e a Transferência efetuada sob o **AV-06-2316**, efetuado em 27 de setembro de 2013 e a **segunda** área registrada sob o nº **R-01-2630**, datada de 25 de setembro de 2013, Desmembrada e Transferida sob o nº **AV-02-2630**. Datada de 27 de setembro de 2013. Desmembramento da 1ª área efetuado em 09.12.2010, sob nº AV-02-2047, Livro 2-V, M-2312, Livro 2-AA e a segunda área da unificação MEDINDO **192,13M² (Cento e noventa e dois vírgula treze metros quadrados)**, situada à Rua B, fundo do Loteamento Belo Horizonte, nesta cidade de Conceição do Jacuípe-Bahia; Limitando-se: Frente e Lado Esquerdo, Leandro Rodrigues Barbosa, Lado Direito, Alan Barros Henrique, Augusto Cezar Oliveira de Azevedo e Ana Paula Oliveira Batista e Fundo, Antonio de Tal, imóvel livre de todo e qualquer ônus, Registradada sob o nº R-01-2630, datado de 25 de setembro de 2013, Registro anterior: Registro Geral R-01-2047, no Livro 2-V, neste Cartório de Imóveis. havida por compra Sr. CARLOS MURICY DE OLIVEIRA e sua esposa DALVIRA CASTRO DE OLIVEIRA, brasileiros, maiores, casados, inscrito no CPF Nº 406.580.315-20, residente na cidade de Coração de Maria-Bahia. Neste ato representados por seu procurador JULIO MAGALHÃES DE AZEVEDO NETO, lavrada no livro nº 30 às fls. 151, em 17.02.06, no Tabelionato desta comarca substabelecimento para Alírio Dantas de Azevedo em 20.11.09, lavrado no Livro nº 02 às fls. 01 no Tabelionato desta comarca. Desmembramento efetuado em 09.12.2010, sob o nº AV-02-2047, Livro 2-V, transferido para o R-01-2141 Livro 2-V e M-2312 Livro 2-AA. Todas adquiridas do **Sr. ALIRIO DANTAS DE AZEDVEDO FILHO**, brasileiro, maior, solteiro, professor, residente nesta cidade, inscrito no CPF Nº 178.961.358-00. Desmembramento efetuado sob o **AV-05-2312** datado de 25 de setembro de 2013 e sobre a primeira área a **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL**, com Inscrição Municipal: 01010290472001, em 05 de Julho de 2012, localizada na Travessa Sérgio Cardoso, fundo do Loteamento Belo Horizonte, Centro neste município, contendo: duas varandas, um quiosque, uma sala/quarto, uma sala, uma ante sala, escritório, uma copa cozinha, dos sanitários, um quiosque, medindo 106,22m², Descrição **MEMORIAL DESCRITIVO: DESCRIÇÃO DO TERRENO** Área total do terreno = 316,83m², áreas construídas: casa = 93,48m², quiosque = 9,43m² sanitário externo = 3,31m² área total construída = 106,22m², taxa de ocupação = 33,50,%, fração ideal= 0,33, Descrição áreas(m²): sala/quarto 15,42m², anti-sala 9,04m², sanitário 10,71m², copa-cozinha 5,64m², escritório 3,10m², varanda 37,29m², Limites: NORTE, Alírio Dantas de Azevedo Filho, SUL, Hélio Costa Santos, LESTE, Alírio Dantas de Azevedo Filho, OESTE, Helio Costa Santos, conforme Projeto, cadastrado no CREA 11.637D-BA, pelo Sr. RAFAEL ALVES PEREIRA NETO. ART BA 2012.084454. Número 24000002012084454-9. todas as áreas Pertencente **Sr. LEANDRO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, motorista, residente nesta cidade, inscrito no CPF Nº 013.085.795-51**. Imóvel no valo de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). localizada no fundo do Loteamento Belo Horizonte com acesso para Rua Sérgio Cardoso nesta cidade. A qual encontra-se **UMA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL conforme texto a seguir: R-04-2316 - PROTOCOLO Nº 4823 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2012. Através DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO. MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO DISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH CONTRATO DE Nº 1.4444.0088053-1** emitido em 14 de Agosto de 2012, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas, têm, entre si, justo e contrata a presente operação de

20.10.0/88

compra e venda de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. O imóvel constante da presente matrícula e registro, foi adquirido por compra feita pelo atual proprietário o **Sr. LEANDRO RODRIGUES BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/05/1985, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da Carteira de Identidade RG 04605669161 expedida por DETRAN/BA em 30/03/2010 e do CPF Nº 013.085.795-51, solteiro, residente e domiciliada em Rua Landulfo Valadares, 16, Centro, nesta cidade de Conceição do Jacuípe-Bahia. Adquirida por compra feita ao Sr. **Sr. EDSON DOS SANTOS BRITO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05/11/1977, gerente, portador da carteira de identidade RG nº 0707916356, expedida por SSP/BA em 23/08/2007 e do CPF Nº 003.119.065-08 residente e domiciliado em Rua Illicuritiba 9999, Centro nesta, cidade de Conceição do Jacuípe-Bahia. Imóvel no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). CONDIÇÕES: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Recursos do **SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH**. Recolhido o **DAJE DE Nº 719766 SÉRIE 002**. O Referido é verdade e dou fé. Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia, 20 de Agosto de 2012. Eu, Rita Pereira Leite Rita Pereira Leite. Oficial Designada.

R-05-2316 - PROTOCOLO Nº 4824 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2012. Através DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH CONTRATO DE Nº **1.4444.0088053-1** emitido em 14 de Agosto de 2012, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, onde se apresenta como **CREDORA FIDUCIARIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF-** Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **SILVIO JOSÉ GOMES DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/08/1960, economiário, portador da Carteira de Identidade RG 01808085-59, expedida por SSP/BA, em 30/10/2000 e do CPF 178.967.545-68, conforme Procuração lavrada às folhas 42, do Livro 13, em 13/08/2009, no 2º Tabelião de Notas e de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 150, do Livro 004, em 20/09/2011 no 2º ofício de Notas de Feira de Santana-Ba, doravante designada **CAIXA** e o Proprietário o **Sr. LEANDRO RODRIGUES BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/05/1985, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da Carteira de Identidade RG 04605669161 expedida por DETRAN/BA em 30/03/2010 e do CPF Nº 013.085.795-51, solteiro, residente e domiciliada em Rua Landulfo Valadares, 16, Centro, nesta cidade de Conceição do Jacuípe-Bahia. **DITO** proprietário executou e **ALIENOU** em caráter Fiduciário, o imóvel objeto da presente **MATRICULA, REGISTROS e AVERBAÇÃO**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97, o qual foi avaliado para fins de venda em Público Leilão em R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), e foi comprado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em **GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA** decorrente do crédito concedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. a **DEVEDORA /FIDUCIANTES, ALIENAM À CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, o qual foi concedido pela **CREDORA** o valor de R\$ 80.579,52 (Oitenta mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES** Origem dos Recursos **SBPE** Norma Regulamentadora **HH 125/GEMPF/SUHA**; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 80.579,52 Valor da Garantia Fiduciária; R\$ 130.000,00; Sistema de Amortização **SAC- Prazo em Meses de Amortização 420**; Taxa de Juros (%) ao ano Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500; Encargo Inicial Prestação (a+J) R\$ 763,30; Prêmios de Seguros R\$ 21,68; Taxa Administração R\$ 25,00, **Total: R\$ 809,98**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 14/09/2012; Recalculo dos Encargos: A quantia mutuada será restituída pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE a CAIXA**, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante na letra “D9”. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em **CONTA CORRENTE** Renda comprovada: **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: LEANDRO RODRIGUES BARBOSA COMPROVADA R\$ 2.700,00** Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária Devedores/ Fiduciantes: **LEANDRO RODRIGUES BARBOSA**, Percentual: 100. Tudo de acordo com cláusulas constantes do presente contrato, devidamente assinado pelas partes interessadas e arquivado neste Cartório, o qual rege a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ora registrada. Recolhido o **DAJE Nº 719985. SÉRIE 002**. O referido é verdade e dou fé. Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia, 20 de Agosto de 2012. Eu, Rita Pereira Leite Rita Pereira Leite. Oficial designada. Estando assim a matrícula acima descrita, num total de área medindo: **508,96M²** (Quinhentos e oito vírgula noventa e seis metros quadrados). O referido é verdade e dou fé. Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia. 27 de Setembro de 2013. Eu, Rita Pereira Leite Rita Pereira Leite. Oficial Designada.



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

LIVRO 2-AC

REGISTRO GERAL - ANO 2013
PROT. 5377

RITA PEREIRA LEITE. OFC. DESIGNADA

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2631 DATA 27.09.2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-01-2631- AVERBAÇÃO. DATADO DE 29 OUTUBRO DE 2013. Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a CERTIDÃO, fornecida pela Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe-Bahia, Departamento de Tributos, datado de 29 de Outubro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula está com CADASTRO IMOBILIÁRIO SOB O Nº 01010290472002, localizado no Loteamento Belo Horizonte, fundo, Rua B, Centro, nesta cidade, imóvel em favor do Sr. LEANDRO RODRIGUES BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/05/1985, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da Carteira de Identidade RG 04605669161 expedida por DETRAN/BA em 30/03/2010 e do CPF Nº 013.085.795-51, solteiro, residente e domiciliado na Rua Landolfo Valadares, 16, Centro, nesta cidade de Conceição do Jacuípe-Bahia. O referido é verdade e dou fé. Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia, 29 de outubro de 2013. Eu, *Rita Pereira Leite* Rita Pereira Leite. Oficial Designada.

R-02-2631-- PROTOCOLO Nº 5.382 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. DATADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. Através DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH CONTRATO DE Nº 1.4444.0441994-4, emitido em 30 de Outubro de 2013, por este instrumento com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964 o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade por compra feita pelo atual proprietário o Sr. GEAN SANTOS DE SANTANA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18/10/1981, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 02192118884, expedida por DETRAN/BA em 11/05/2011 e do CPF 010.197.415-97, residente e domiciliado em Av. Hamilton P Daltro, 676, Centro em coração de Maria-Bahia, adquirida por compra feita ao Sr. LEANDRO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, motorista, residente na Rua Landolfo Valadares, 16, Centro nesta cidade de Conceição do Jacuípe-Bahia, inscrito no CPF Nº 013.085.795-51. Imóvel no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcela abaixo e pago conformidade com o disposto na CLAUSULA SEGUNDA, valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 188.000,00, valor dos recursos próprios, R\$ 42.000,00. Do somatório dos valores do financiamento mais recursos próprios, correspondente a R\$ 230.000,00 a quantia de R\$ 78.251,14 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra F, minuta habitacional, e R\$ 151,748,86 serão pagos ao vendedor. **CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Recursos do SBPE- no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Recolhido o DAJE nº 404043 SÉRIE 007. Recolhido no valor de R\$ 446,00. O referido é verdade e dou fé. Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia, 31 de Outubro de 2013. Eu, *Rita Pereira Leite* Rita Pereira Leite. Oficial Designada.

R-03-2631 - PROTOCOLO Nº 5.383 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. DATADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. Através DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH CONTRATO DE Nº 1.4444.0441994-4, emitido em 30 de Outubro de 2013, por este instrumento com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, onde se apresenta como CREDORA FIDUCIARIA-CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DIOGO MASCARENHAS RIBEIRO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em Feira de Santana-BA, economiário, portador da Carteira de identidade RG

20.10.0/88

1174117524, expedida por SSP/BA em 13/07/2004 e do CPF 839.040.265-34, conforme procuração lavrada às folhas 184 do Livro 2592, em 13/09/2007 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 061 do Livro 014 em 21/11/2012, no Cartório do Terceiro Ofício de Notas da Comarca de Feira de Santana-Ba, doravante designada **CAIXA** e o Proprietário o **Sr. GEAN SANTOS DE SANTANA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18/10/1981, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 02192118884, expedida por DETRAN/BA em 11/05/2011 e do CPF 010.197.415-97, residente e domiciliado em Av. Hamilton P Daltro, 676, Centro em Coração de Maria-Bahia. **DITO** proprietário executou e **ALIENOU** em caráter Fiduciário, o imóvel objeto da presente **MATRICULA** e **REGISTROS**, e para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 e seguintes da lei 9.514/97, o qual foi avaliado para fins de venda em Público Leilão R\$ 423.280,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), imóvel comprado no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em **GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA** decorrente do crédito concedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. a **DEVEDORA /FIDUCIANTE, ALIENA À CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto deste financiamento, o qual foi concedido pela **CREDORA** o valor de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais). **MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES** Origem dos Recursos **SBPE** Norma Regulamentadora **HH 200.029 -15/10/2013 - GEMPF**; Valor total da Dívida/Financiamento: R\$ 188.000,00, Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 423.280,00; Sistema de Amortização **SAC**- financiamento do imóvel R\$ 188.000,00 **Prazo em Meses de Amortização 420**; Taxa de Juros (%) ao ano Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500; O **DEVEDOR FIDUCIANTE** manifesta a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente que esta taxa será mantida enquanto permanece adimplente com este contrato e detive na **CAIXA** conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento Taxa de juros nominal reduzida: 8.0000% ao ano taxa de juros efetiva reduzida: 8.3000% ao ano. Encargo Inicial Prestação (a+J) R\$ 1.780,96; Prêmios de Seguros R\$ 66,47; Taxa Administração R\$ 25,00, **Total: R\$ 1.872,33**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 30/11/2012; Recalculo dos Encargos: A quantia mutuada será restituída pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE a CAIXA**, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante na letra "D9". Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação **DÉBITO EM CONTA CORRENTE** Renda comprovada: **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Sr. GEAN SANTOS DE SANTANA, COMPROVADA R\$ 7.500,00** Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária Devedores/ Fiduciantes: **Sr. GEAN SANTOS DE SANTANA**, Percentual: 100. **ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO DÉBITO ORIGINÁRIO: MINUTA HABITACIONAL**. Tudo de acordo com cláusulas constantes do presente contrato, devidamente assinado pelas partes interessadas e arquivado neste Cartório, o qual rege a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ora registrada. Recolhido o **DAJE Nº 404147 SÉRIE 007, no valor de R\$ 446,00**. O referido é verdade e dou fé. Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia, 31 de Outubro de 2013. Eu, Rita Pereira Leite Rita Pereira Leite. Oficial designada.

AV-04-2631- PROTOCPOLO 5.384 -AVERBAÇÃO. DATADO DE 31. OUTUBRO DE 2013. Procede-se esta averbação para constar que, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004 art. 18 §5º e § 6º, bem como do instrumento Partícula citado no R-02, fica averbada, nesta data, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE Nº 1.4444.0441994-4SÉRIE: 1013**, emitida em 30 de outubro de 2013, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante a cédula acima mencionada, da qual arqueei um via. Recolhido o **DAJE DE Nº 418567, série 007**, no valor de R\$ 40,00. O referido é verdade e dou fé. Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia, 31 de Outubro de 2013. Eu, Rita Pereira Leite Rita Pereira Leite. Oficial Designada.

R-05-2.631 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROTOCOLO 13429 DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2024. Através do Requerimento firmado pela credora fiduciária, datado de 21 de fevereiro de 2024, procede-se neste ato o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, objeto da **AV-04-2.631** e **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Milton Fontana**, gerente de centralizadora, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de credora fiduciária, em decorrência do ônus lançado nesta **MATRICULA** sob o **R-03-2.631**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte da fiduciante, objeto do contrato nº **1.4444.0441994-4**, firmado em 30 de outubro de 2013, referente ao imóvel urbano, objeto da presente matrícula. Pertencente anteriormente ao **Sr. GEAN SANTOS DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1981, proprietário de estabelecimento comercial, portador do RG nº **02192118884** em 11/05/2011, CPF nº **010.197.415-97**, residente e domiciliado na Avenida Hamilton P. Daltro, 676



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2023 -2 - Frente-

FRIGG KERSTING CHAVES

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº -2.631-

DATA 27/09/2013

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R-05-2.631 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROTOCOLO 13429 DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2024. Continuação...02192118884 em 11/05/2011, CPF nº 010.197.415-97, residente e domiciliado na Avenida Hamilton P. Daltro, 676 , Centro, Coração de Maria/BA. Adquirido conforme registro nº **R-02-2.631**, neste Cartório de Registro de Imóveis. Valor da consolidação: R\$ 461.653,59. Recolhido o DAJE de nº 026113, Serie 002, Emissor 0017 de valor R\$ 65,30 Emolumentos R\$ 31,54 Taxa Fiscal R\$ 22,40 FECOM R\$ 8,62 PGE R\$ 1,25 FMMPBA R\$ 0,62 Def. Pública R\$ 110,84 e DAJE complementar de nº 026454, Serie 002, Emissor 0017 e valor R\$ 3.813,00 Emolumentos R\$ 1.841,35 Taxa Fiscal R\$ 1.307,89 FECOM R\$ 503,33 PGE R\$ 72,83 FMMPBA R\$ 38,13 Def. Pública R\$ 49,57. O referido é verdade e dou fé. Comarca de Conceição do Jacuípe-Bahia, 09 de abril de 2024. Eu, , Frigg Kersting Chaves, Registradora Titular.

Certifico e dou fé, na forma do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6015/73, que a presente cópia se trata do inteiro teor da matrícula nº 2.631 do Livro 2-RGERAL a que se refere.

Certifico, ainda, que a matrícula em referência traz integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, eventualmente, existentes sobre o imóvel objeto da mesma e que não há notícia de quaisquer outras ocorrências além das que nela foram transcritas.

Conceição do Jacuípe-BA,

Patrícia Conceição Gomes de Jesus, Escrevente Autorizada.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0017.AB027828-4
19IC89FAGI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WJ48Z-WH4YB-2NSGE-EVFUH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Patricia Conceicao Gomes De Jesus (CPF ***.370.445-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WJ48Z-WH4YB-2NSGE-EVFUH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>